

2006, homologou os contratos administrativos de provimento referentes ao ano lectivo 2008-2009 dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Docentes
100	Ana Margarida de Carvalho Siopa. Cláudia Alexandra Jorge Reis. Maria do Rosário Saraiva Teixeira.
110	Andrea Cristina Ferreira Campino. Cláudio Filipe Bernardo Martins Maia. Maria da Conceição Pereirinha Nabais. Patrícia Alexandra Guimarães Gonçalves Lopes.
220	Petra Caetano Carreira.
240	Vanessa Maria de Oliveira Magriço Henriques.
260	Vera Sofia dos Santos Domingos.
400	Fátima Cristina de São José Marto.
500	Liliana Sofia Veiga Lopes.
510	Nuno Miguel Marques Alfaite.
520	Miguel Ângelo Barroso.
530	Irene Maria Vieira da Barros da Costa Ribeiro.
620	Ana Catarina de Sousa Cardoso e Valente dos Santos.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanena

Aviso n.º 4468/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placar do átrio dos Serviços Administrativos a Lista de Antiguidade de Pessoal Não Docente deste Agrupamento Vertical de Escolas, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 96.º do mesmo diploma.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo*.

Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva

Aviso (extracto) n.º 4469/2009

Por despacho de 28 de Novembro de 2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, é homologado o seguinte contrato administrativo de serviço docente do 3.º ciclo celebrado para o ano lectivo 2006-2007:

Joaquim Domingos Coelho Magro — Grupo 420

19 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Sousa Freire*.

Aviso (extracto) n.º 4470/2009

Por despacho de 19 de Dezembro de 2008 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, são homologados os seguintes contratos administrativos de serviço docente dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos celebrados para o ano lectivo de 2007-2008:

Ana Filipa Lavrador de Oliveira Rodrigues — grupo 110.
Ana Isabel Vaz Mendes Lopes — grupo 600.
Ana Margarida Santos Lourenço — grupo 240.
Ana Salomé dos Santos Cristóvão — grupo 260.
Andreia Sofia Vieira Pimenta do Vale — grupo 510.
Ângela Maria Miguel Nunes Correia — grupo 530.
António José dos Santos Paulo — grupo 620.
Cláudia Susana Macedo Viana — grupo 110.
Eduarda Cristina Areias Ribeiro — grupo 110.
Elisabete Alves Inácio — grupo 300.
Elisabete Maria Caeiro Batista — grupo 530.
Elisabete da Costa Barata Tavares — grupo 300.

Filipe Lopes Gameiro das Neves — grupo 110.
Inês Maria Caiado Mendes Sobral — Grupo 200.
João Pedro de Araújo Cardoso Canena — grupo 420.
João Pedro Pires e Calaim — grupo 520.
João Ricardo Passinhas Bordalo — grupo 110.
Maria da Graça de Jesus Faria — grupo 200.
Maria Elisa Manero de Lemos Rodrigues — grupo 500.
Maria Helena Repolho Sequeira — grupo 110.
Maria Leonor Dias Carrilho — grupo 300.
Noémia de Oliveira Jorge — grupo 300.
Olga Maria Caeiro da Silva Serrano — grupo EMRE.
Paula Cristina Nogueira Rei — Grupo 110.
Pedro Filipe dos Reis Filipe — Grupo 290.
Sílvia Maria Almeida Correia Barbosa — grupo 240.
Sofia Dias de Sousa Pestana Bastos Burigo — grupo 200.
Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires — grupo 500.
Sónia Maria de Carvalho Paulo — grupo 110.
Tatiana Brito Batista — grupo 420.

19 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Sousa Freire*.

Escola Secundária Augusto Cabrita

Aviso (extracto) n.º 4471/2009

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixado no placar dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino, abrangido pelo supracitado Decreto-Lei, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

As reclamações deverão ser dirigidas ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Serafina Cardeira*.

Despacho (extracto) n.º 6406/2009

Por despacho da Senhora Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 04 de Novembro de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração a Carlos Manuel Bastos Fazendeiro, contratado em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 19 de Fevereiro de 2009, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 66.º do Regulamento Interno aprovado pelo Despacho n.º 17 460, de 29 de Agosto.

19 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Serafina Cardeira*.

Agrupamento de Escolas Avelar Brotero

Aviso n.º 4472/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas Avelar Brotero, Odivelas, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

1.1 — Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, em ambos os casos com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício de funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão os docentes que preencham uma das seguintes condições:

- Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializado em Administração Escolar ou Administração Educacional;
- Sejam possuidores do grau de mestre ou doutor nas áreas referidas no número anterior;
- Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril;